CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESOLVE **Designar** a servidora **ÁUSTRIA CARLOS DA SILVA FERREIRA**, Matrícula Nº108.528-1-1, para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional - GTAC, a partir de 03 de agosto de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 30/2015

PROCESSO Nº15308063_9/2015 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **aquisição de serviços de impressão de cartilhas** para o lançamento da Campanha "Adoção Legal" que ocorreu no dia 25 de maio de 2015, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A despesa está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública, que através do Núcleo de Atendimento da Defensoria da Infância e da Juventude – NADIJ, realiza a Campanha " Adoção Legal" em comemoração ao dia Nacional da Adoção, que ocorreu no dia 25 de maio de 2015. VALOR GLOBAL: R$3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0048806200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COPEX CÓPIAS EXPRESSAS (MONIQUE FERNANDES REIS – ME**), CNPJ 07.924.727/0001-04, com sede na Rua dr. José Lourenço, 1414 - Aldeota, Fortaleza/Ce. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação declara dispensada a liciitação para aquisição de serviços de impressões de cartilhas para o lançamento da Campanha "Adoção Legal" que ocorreu no dia 25 de maio de 2015, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, pelo valor global de R$3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), com fundamento no art.24, IV, da Lei 8.666/93, o que submete à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer nº685/2015, bem como nos autos do processo nº15308063_9, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 32/2015

PROCESSO Nº15293879_6/2015 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **Aquisição de Cortinas/persianas** para conclusão do novo Núcelo da Defensoria Pública de 2º Grau localizado na rua Botelho Magalhães, 310, Cambeba, Fortaleza –Ce. JUSTIFICATIVA: A despesa com a aquisição das cortinas/persianas está estreitamente ligada aos interesses da Defensoria Pública, tendo em vista que farão parte da decoração do novo Núcleo da Defensoria Pública do 2º Grau. Assim, conforme pesquisa de preços feita pelo Departamento de Logística e Compras, a empresa AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou melhor proposta, cujo o valor global é de R$1.559,57 (hum mil cinquentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). VALOR GLOBAL: R$1.559,57 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **AGATEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro em Fortaleza-Ce, situada à Rua Pero Coelho, 427 Centro, CEP 60.140-100, inscrita no CNPJ sob o nº07.157.605/0001-30, constituida sob a forma de sociedade limitada, registrada na JUCEC com NIRC 23200134301. DISPENSA: O Subdefensor da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a aquisição de cortinas/persianas para a conclusão do novo Núcleo da Defensoria Pública de 2º Grau, localizado na rua Botelho Magalhães, 310, Fortaleza, Ceará. RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela a Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta no parecer nº653/2015, bem como nos autos do processo nº15293879_6, e em face da declaração acima.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Decreto N° 2.111, de 14 de Julho de 2015. Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacatuba e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto de 30 de Março de 2015, da Presidência da República, que convoca a 4° Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Decreta: Art. 1°. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacatuba, a se realizar no dia 28 de Agosto de 2015, no município de Pacatuba, com o tema: "Mais Direitos, participação e poder para mulheres", como etapa preparatória da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, e será dividido nos seguintes eixos temáticos: I -"Contribuição dos conselheiros dos direitos da mulher e dos movimentos feminista e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para mulheres em sua diversidade especificidades: avanços e desafios"; II – "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios"; III -"Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; IV -"Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações". Art. 2°. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacatuba encaminhará propostas e elegerá delegadas para 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Ceará. Art. 3°. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacatuba será presidida pela Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos de Pacatuba e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Secretária executiva da Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos. Art. 4°. A Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Pacatuba expedirá, mediante portaria, o regimento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Pacatuba. Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Pacatuba, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas. Art. 5°. As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Pacatuba ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, em 14 de Julho de 2015. Alexandre Magno Medeiros Alencar - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Cultura e Turismo – CNPJ n.º 07.535.446/0001-60. Contratada: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - CNPJ Nº.: 08.073.121/0001-75. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Inexigibilidade de Licitação: I-001/2015 - SECULT.** Objeto: Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística "Solteirões do Forró", a qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "Festa de 214 Anos de Emancipação Política do Município de Russas"; apresentação a realizar-se no dia 05 de Agosto de 2015, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Dotação e Recursos: 1101 13 422 0202 2.116 – Promoção e Apoio a Manifestação Folclóricas, Artísticas e de Integração Social; Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR. Da Vigência: até 31 de Agosto de 2015. Data Da Assinatura: 23 de Julho de 2015. Do foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Maria Adriane Gonçalves Teixeira Oliveira (contratante)/Shirley Almeida Pereira Magalhães (Contratada - Procuradora). **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMR.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2606.01/2015-02. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato decorrente da ata de registro Nº 0110.01/2014-02 do Pregão Presencial Nº 1508.01/2014 – 02, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Prohospital Comércio Holanda LTDA., CNPJ n.º 09.485.574/0001-71, representada por seu procurador o Sr. Elmano José Marques Dantas, CPF nº 447.421.773-04. Valor Global do Contrato: Lote IV – R$ 60.412,66 (Sessenta mil quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), Lote V – R$ 57.413,16 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos) e Lote VI – R$ 24.928,20 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2014. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 01 de Julho de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**